



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

MR Nº 19/2020
REFERENTE A REUNIÃO DO DIA 26.10.20 – 9h - VIRTUAL

PARTICIPANTES:

Profa. Solange Helena Ximenes Ponte (Proen); Os servidores do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC): Wellington de Araújo Gabler (Diretor CTIC e Vice-Presidente CGD), Cristóvam Pena Ferreira (Coord. de Redes), Rafael Rodrigo dos Santos Miranda (Coord. de Suporte); O docente do Programa de Informática Educacional/ICED, Prof. Dr. Gilson Cruz; Os docentes do Programa de Computação do Instituto de Engenharia e Geociências (IEG): Carla Marina Costa Paxiúba, Roberto Pereira do Nascimento; os docentes do Instituto de Tecnologia das Águas (ICTA): Advânio Inácio Siqueira Silva e Elton Raniére da Silva;

SÍNTESE DOS ASSUNTOS TRATADOS:

1. Informes:

1.1. Não houve.

2. Pauta Única:

2.1. Discussão sobre os objetivos e atribuições do Comitê de Ensino Remoto:

- 2.1.1. Profa Carla Marina (Proppit): Faz apresentação inicial de como seria a constituição do Comitê de Ensino Remoto
- 2.1.2. Prof. Advânio Inácio (ICTA): Sintetiza e elenca alguns objetivos para o comitê: 1) prestar gestão administrativa das Plataformas Digitais; 2) institucionalizar o uso das plataformas digitais; 3) prestar assessoria pedagógica digital ou indicar quem deve prestar assessoria; 4) capacitar e dar suporte à comunidade acadêmica no uso das plataformas digitais de ensino, ou pelo menos indiciar; 5) avaliar o uso e implantação das plataformas digitais de ensino (contínuo); 6) incentivar o uso da plataformas pela comunidade acadêmica; e 7) representar a Ufopa em questões relacionadas às plataformas digitais de ensino; Ele enfatiza que deva ser um Comitê para Plataformas Digitais de Ensino, que abranja o ensino remoto e o ensino à distância.
- 2.1.3. Prof. Elton Raniére (ICTA): Deve ser definido como objetivo desse Comitê o acompanhamento de todos esse processo já pensando na questão futura do ensino à distância.
- 2.1.4. Profa Solange Ximenes (Proen): Diz que a decisão deve ser em direção do que é possível fazer no momento, embora se deva trabalhar para estabelecer as diretrizes para que a Instituição possa implantar a educação à distância, uma vez que temos autorização até 2022 para criar cursos EAD na Ufopa, inclusive acredita que o trabalho macro dessa comissão deva ser esse, porém existe uma questão emergencial para enfrentar que é a gestão das plataformas virtuais da Universidade, sendo que uma das primeiras respostas a dar para a comunidade, dentro do contexto de constituição dessa Comissão, é criar as diretrizes para Educação à Distância, deve ser o primeiro passo a ser dado nessa direção. Outro ponto levantado, à exemplo do CGO e do CGPRITS, o comitê gestor de ensino ou plataformas digitais (nome ainda será definido), vai reunir pessoas dos setores estratégicos que tenham envolvimento com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

essa questão e eles operacionalizaram as demandas, ou seja, uma equipe multidisciplinar que recebe as demandas e distribui.

- 2.1.5. Wellington Gabler (CTIC): Achou muito interessante as duas propostas apresentadas pela Profa. Carla Marina, definindo o escopo de cada uma, o que pode nos levar a uma decisão: Nesse momento iremos focar apenas nas plataformas ou pensar em algo maior com atribuições voltadas para ensino à distância, mas precisa-se ver quais atribuições são factíveis para este comitê. Ele argumenta que sua única preocupação, em relação às sugestões de atribuições do Comitê referentes à Capacitação e Suporte aos Docentes e Discente, não consegue ver de que forma o Comitê possa implementar isso, pois talvez exija uma estrutura administrativa mais formal e com apoio técnico. Prof. Advânio intervém dizendo que sua fala foi no sentido de dizer que o comitê pelo menos precisa indicar quem dará suporte ou capacitação.
- 2.1.6. Profa. Carla Marina (Proppit): Faz uma observação com relação à apresentação que esta fez ao grupo, ao colocar as plataformas digitais dentro do ensino remoto, colocando as atribuições das plataformas digitais, ela não fez o detalhamento para o ensino remoto, pois para item constante na imagem (abaixo) seria necessário destrinchar, não exaustivamente, mas a ideia era mostrar que se for para o lado das plataformas digitais, é um ambiente mais controlado, onde sabe-se dizer quais são os objetivos, e é um trabalho mais imediato; o do ensino remoto precisa ser feito, mas seus resultados são muito maiores e mais amplos; enquanto gestão de plataforma digitais, temos um trabalho de execução maior no sentido de definir os perfis e estabelecer diretrizes, se for comitê de ensino remoto é um trabalho de indicação maior que execução, então o objetivo da apresentação era mostrar que o de Plataforma Digital tá dentro do Ensino Remoto, só que o de Plataforma Digital é um trabalho mais imediato que precisa ser feito já para início do semestre letivo remoto ou mesmo híbrido.



- 2.1.7. Profa Solange Ximenes (Proen): Acredita que já se tem elementos suficientes para sistematizar uma proposta de documento, para em linhas gerais definir quais as atribuições e depois fazer o refinamento desse documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

- 2.1.8. Wellington Gabler (CTIC): propõe a utilização do documento que a Profa Carla Marina produziu e apresentou na reunião. Propõe ainda que seja realizada uma consulta para verificação do que cada participante pensa sobre o escopo desse comitê. Wellington pensa que nada impede de se criar um comitê mais amplo, com uma agenda a ser trabalhada, isto é, criar um comitê de ensino remoto, cuja prioridade, nesse momento, sejam as plataformas digitais. Proposta 1: Comitê Gestor do Ensino Remoto, com agenda prioritária para as Plataformas; Proposta 2: Comitê apenas para a gestão das Plataformas Digitais; O resultado na consulta foi o seguinte: 7 votos – para a proposta 1; 2 votos – para a proposta 2 e 1 abstenção. Após a votação, foi aberta para a escolha do nome do Comitê;
- 2.1.9. Profa Solange Ximenes (Proen): uma boa estratégia seria colocar na introdução da Portaria que vai instituir o novo comitê, as etapas que serão seguidas, que o foco precisa ser Plataforma Digital nesse momento. Ela informa que divulgou no Grupo de WhatsApp do CGD uma Portaria de um Grupo de Trabalho que foi instituído pelo ministério da educação/SESU, que vai subsidiar as discussões e elaboração de estratégias para acesso a cursos de nível superior na modalidade EAD. Esse grupo tem 180 dias para elaborar um documento orientador para o Ministério da Educação, e vai trazer para nós algumas orientações quanto ao futuro da Educação à Distância nas Universidades Federais Brasileiras. Então esse comitê vai ajudar a instituição a pensar uma estratégia para garantir uma expansão na modalidade de ensino EAD, garantindo a qualidade das ofertas que as Universidades Públicas Brasileiras têm feito.
- 2.1.10. Wellington Gabler (CTIC): pergunta se todos estão de acordo com o encaminhamento do material produzido, e se com o conteúdo da apresentação já seria possível pensar na Portaria. Alguns nomes para compor o comitê já foram definidos na reunião passada. Profa Carla Marina destaca que, no documento escrito, só tem competências e objetivos relacionados à gestão das Plataformas Digitais, e que as demais fazem parte do ensino remoto e que são ações futuras ainda não foram desinchadas; observa que as sugestões estão muito relacionadas à plataforma digital.
- 2.1.11. Prof. Advânio Inácio (ICTA): observa que também deveriam fazer desse comitê os TAE's, representantes das unidades acadêmicas da Ufopa e dos Campi. Wellington informa que isso ainda não foi feito, mas que seria interessante fazer esse convite, para que haja participação dos Campi no referido comitê.
- 2.1.12. Prof. Roberto Nascimento (IEG): observa que seria interessante retomar o documento que foi finalizado na primeira fase, pois lá tem vários pontos que podem guiar as discussões do comitê. Wellington concorda com a fala do Prof. Roberto, e complementa que esse planejamento deva ser feito no âmbito do próprio comitê gestor do ensino remoto, e que o ideal seria definir primeiramente quais são as competências do comitê.

3. Encaminhamentos:

- 3.1. Encaminhar o documento produzido pela Profa Carla Marina para subsidiar a Gestão com a Emissão da Portaria.

4. Encerramento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente do Comitê de Governança Digital, Wellington Gabler agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião.

5. Pautas da Próxima Reunião - 09/11/20:

1. Andamento das discussões sobre atualização da Posic.
2. Definições da gestão quanto à emissão das Portarias: Grupo de Trabalho de Atualização da Posic/LGPD e do Comitê Gestor das Plataformas Digitais de Ensino Remoto
3. Início dos trabalhos do Comitê para operacionalização das ferramentas.

PRESIDÊNCIA			
Nº	MEMBRO	CARGO	ASSINATURA
01	Prof. Hugo Alex Carneiro Diniz	Presidente	Justificada
PARTICIPANTES			
Nº	MEMBRO	CARGO	ASSINATURA
02	Wellington de Araújo Gabler	CTIC – Vice-Presidente	
03	Marcos Prado Lima	Procce	Ausente
04	Solange Ximenes	Proen	
05	Lenise Vargas Flores da Silva	Proppit	Justificada
06	Rogério Favacho da Cruz	Proplan	Ausente
07	Cristóvam Pena Ferreira Junior	CTIC (Coord. Redes)	
08	Rafael Rodrigo dos Santos Miranda	CTIC (Coord. Suporte)	
09	Renato Silva Santiago	CTIC (Coord. Sistemas)	Ausente
OUTROS PARTICIPANTES			
10	Carla Marina Costa Paxiúba	Computação (IEG)	
11	Roberto Pereira do Nascimento	Computação (IEG)	
12	Gilson Cruz Júnior	Inform. Educacional (ICED)	
13	Advânio Inácio Siqueira Silva	ICTA	
14	Michelle Midori Sena Fugimura	ICTA	
15	Elton Raniére da Silva	ICTA	
16	Richard Caio	CTIC	